

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL Nº 08, de 16 de agosto de 2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO: Observatório Fluminense de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa com Deficiência: Mapa Geográfico Situacional e Censo das Instituições do Terceiro Setor

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a docentes integrantes do quadro efetivo de servidores da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado "Observatório Fluminense de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa com Deficiência: Mapa Geográfico Situacional e Censo das Instituições do Terceiro Setor", (Processo 23102.007596/2018-63 Objeto: Emenda Parlamentar Impositiva nº 37990006).

1. Das normas e procedimentos:

1.1. As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado "Observatório Fluminense de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa com Deficiência: Mapa Geográfico Situacional e Censo das Instituições do Terceiro Setor", Emenda Parlamentar Impositiva nº 37990006.

2. Das inscrições dos candidatos:

- 2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas na sala de controle de documentação de projetos interinstitucionais, à Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, andar térreo, das 9:00 às 17:00, com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida, em acordo com o item 4.3 e no período definido no cronograma exposto no item 8 deste edital.
- 2.2. O candidato não poderá acumular bolsa de nenhuma espécie com a bolsa oferecida nesse edital, sendo de sua inteira responsabilidade informar na ficha de inscrição se já possui ou não alguma outra bolsa.
- 2.3. A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, no momento da inscrição e mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios, conforme os critérios a seguir:
 - 2.3.1. Todos os candidatos deverão entregar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;

- 2.3.2. Todos os candidatos deverão apresentar os originais e entregar uma cópia do RG e do CPF;
- 2.3.3. Todos os candidatos deverão entregar cópia do currículo Lattes completo e atualizado;
- 2.3.4. Todos os candidatos deverão apresentar o original para verificação e entregar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica;

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa.

- 3.1.1. Serão concedidas 05 (cinco) bolsas a professores pesquisadores, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), por um período de até 12 (doze) meses para a realização das seguintes atividades:
- 3.1.2. Atribuições dos professores pesquisadores da Unirio: Apoio direto à coordenação geral do projeto; Coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto; coordenação do processo de elaboração e aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições do terceiro setor; análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados; supervisão do processo de inserção dos dados no Banco de dados da pesquisa; coordenação e co-autoria dos artigos a serem publicados na revista temática; Supervisão da produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa;

4. Dos critérios de seleção dos bolsistas:

- 4.1. A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do magnífico reitor da Unirio, nº 563, de 29 de maio de 2019.
- 4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.
 - 4.2.1. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato da inscrição.
- 4.3. A oferta de bolsas para professores pesquisadores da Unirio estarão condicionadas aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de professores pesquisadores

Item	Critérios	Caráter
4.3.1	Ser professor do quadro efetivo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio;	Eliminatório
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
4.3.3	Possuir o nível de doutorado, admitindo-se o título de mestre como formação mínima, preferencialmente em áreas afins ao objeto deste edital.	Eliminatório e classificatório
4.3.4	No ato da inscrição, entregar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Cópia do RG e do CPF; original e cópia do comprovante da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 3.1.3 e; currículo Lattes completo e atualizado.	

4.3.5	Ter experiência profissional devidamente comprovada, na docência, na pesquisa, na extensão ou em demais ações, programas ou projetos, públicos ou privados, ligados à inclusão e à acessibilidade das pessoas com deficiência.	
4.3.6	Possuir formação/experiência com procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como com o uso de softwares estatísticos como SPSS, R etc.	

4.4 Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.5 e 4.3.6 desse edital, a qual deverá ser efetivada através de entrega de cópia da documentação pertinente, juntamente com o currículo Lattes.

5. Dos compromissos dos bolsistas:

São compromissos dos professores pesquisadores da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- I. Auxiliar no processo de seleção dos candidatos às bolsas disponibilizadas a estudantes de Graduação, Mestrado e Doutorado da Unirio;
- II. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;
- V. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- VI.Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VII. Participar das atividades previstas e designadas aos professores pesquisadores da Unirio no âmbito do projeto.
- VIII. Não acumular bolsa de espécie alguma com a bolsa oferecida por esse projeto.

6. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital, protocolado na sala de controle de documentação de projetos interinstitucionais, à Av. Pasteur, 296, prédio da Reitoria, andar térreo, das 9:00 às 17:00.

8. Dos Prazos:

Lançamento do edital	16/08/2019
Período de inscrição	19/08/2019 a 22/08/2019
Resultado preliminar	26/08/2019
Período de recurso	26/08/2019 a 27/08/2019
Resultado final da seleção	28/08/2019
Entrega do termo de responsabilidade	29/08/2019 a 30/08/2019
Início da vigência da bolsa	02/09/2019

9. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2019.

Jorge de Paula Costa Ávila Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Janlic. Ml



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto Observatório Fluminense de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa com Deficiência: Mapa Geográfico Situacional e Censo das Instituições do Terceiro Setor

INFORMAÇÕES GERAIS								
Nome do candidato:								
RG:	CPF:			SIAPE N°:				
Titulação:		Carga	Carga horária: (20h; 40h; DE)					
Unidade/Departamento:								
Telefone residencial:	Con	nercial:		Celular:				
E-mail:	·							
Documentação entregue:								
() Ficha de inscrição preenchio	la e assinada	() Cópia do	CPF				
() Cópia do comprovante de titulação) Cópia do l	RG				
() Cópia do Currículo Lattes			() Documentação comprobatória do Lattes					
Declaro que estou ciente e de a tipo de bolsa que seja incompa					ão possuo qualquer			
Rio de Janeirodede 2019.								
Assinatura:			<u>.</u>					
Protocolo de recebimento								
Nome do candidato:								
Recebido por:				Data:	/ /			